




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CARAÚBAS
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

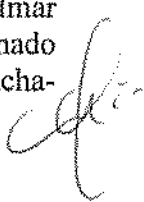
Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 66 - Centro - CEP: 59.780-000 – Tel/Fax (084) 3337-2155.
CNPJ/MF nº 08.545.782/0001-56 – e-mail: cartoriocaraubas@hotmail.com
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e em razão do meu Ofício, para os fins que se fizerem necessários que, revendo os livros e documentos existentes no arquivo e em andamento deste Cartório, a meu cargo, sito à Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 66 – Centro nesta cidade de Caraúbas-RN, verifiquei constar no livro 2-22 de Registro Geral de Imóveis, às fls. 290, a matrícula sob o número de ordem 4.849 e o registro sob o número R-1-4.849, feito em data de 03-09-2015, consta o registro do teor a seguir transcrito: **UM (01) TERRENO**, localizado a Rua Joaquim Vicente, nº 37, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN, com as seguintes dimensões e limites: Ao NORTE, medindo 7.90m (sete metros e noventa centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Ana Maria Bezerra; ao SUL, medindo 7.90m (sete metros e noventa centímetros), limitando-se com a citada Rua Joaquim Vicente; ao LESTE, medindo 15.90m (quinze metros e noventa centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Maria de Fátima Sales; e ao OESTE, medindo 15.90m (quinze metros e noventa centímetros), limitando-se com um imóvel pertencente a Raimundo Duarte de Almeida, perfazendo o terreno uma área total de 125.61m² (cento e vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros) quadrados de superfície. PROPRIETÁRIA: **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, divorciada, agricultora, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.599.494-60, e portadora da Cédula de identidade nº 3.272.194 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Maria do Socorro Fernandes, nº 37, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN. TÍTULO ANTERIOR: Livro 3-D as fls. 005 sob o nº 3.381, em data de 24-10-1974, deste CRI. Dou fé. Caraúbas-RN, 03-09-2015. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. b) R-1-4.849= De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda datada de 01-09-2015, lavrada nas notas deste Ofício Único desta Comarca de Caraúbas-RN, no Livro 069 as fls. 141/142, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, já acima qualificada, em virtude de compra feita a Sra. TEREZINHA DOMINGA DE SOUZA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.234.914-44, e portadora da Cédula de identidade nº 1.498.011 – SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Hermógenes Geraldo da Costa, nº 331, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN, cujo imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. Dou fé. Caraúbas-RN, 03-09-2015. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. c) Av-2-4.849= De acordo com a Certidão de Construção datada de 09-09-2015, emitida pela Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, subscrita pelo Secretário Municipal de Infra-estrutura e Serviços Público, Sr. Wagner Azevedo Batista, no imóvel constante da presente matrícula foi construído UMA (01) CASA RESIDENCIAL, de alvenaria, localizada a Rua Joaquim Vicente, nº 37, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraúbas-RN, com as seguintes características: 01 (uma) área, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, e 01 (um) banheiro, medindo a área construída um total de 57.24m² (cinquenta e sete metros e vinte e quatro centímetros) quadrados de superfície, construída em terreno próprio com as medições e confrontações constantes na matrícula acima. Dou fé. Caraúbas-RN, 10-09-2015. (a) Manoel



Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. d) Av-3-4.849= Procedo a presente averbação para fazer constar que foi apresentado em Cartório o ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº RN20150011551, datada de 04-09-2015 – Lei Federal nº 6.496/77, subscrito pelo Engenheiro Civil Sr. Ivanir Araújo de Moraes, CREA nº 0602306370, referente à vistoria e levantamento de edificação residencial uni-familiar nesta cidade de Caraubas-RN, a Rua Joaquim Vicente, nº 37, Bairro Leandro Bezerra, com uma área construída medindo 57.24m², edificada em terreno próprio com as medições e confrontações constantes na matrícula acima, cuja edificação atende as normas técnicas da ABNT. Apresentou declaração firmada por duas testemunhas que deixou de apresentar a CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS, tendo em vista que a construção do citado imóvel se deu há mais de 10 (dez) anos, e com base na Lei Federal, foi prescrita a CND, bem como a certidão de Habite-se, datada de 09-09-2015, assinada pelo Secretário de Infra-estrutura e Serviços Públicos do Município de Caraubas-RN, Sr. Wagner Azevedo Batista, onde consta que o mencionado imóvel encontra-se em plenas condições de ser habitada. Dou fé. Caraubas-RN, 10-09-2015. (a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. e) R-4-4.849= Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com Caráter de Escritura Pública, datado de 05-10-2015, contrato nº 8.4444.1054355-2, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21-08-1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29-06-1966, o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para a Sra. **JEFERSON JORGE MUNIZ**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio, portador da Cédula de Identidade nº 2.554.018 – SSP/RN, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.314.684-00, residente e domiciliado a Rua Maria do Socorro Fernandes, nº 26, Bairro Leandro Bezerra, nesta cidade de Caraubas-RN, em virtude de compra feita a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, já acima qualificada, e ainda como credora/interveniente a Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Natal-RN, cujo imóvel foi adquirido pelo preço certo e ajustado de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), mediante recursos próprios; e b) R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), mediante financiamento concedido pela CEF. Dou fé. Caraubas-RN, 05-10-2015. a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. f) R-5-4.849= O imóvel constante da presente matrícula fica alienado fiduciariamente a entidade credora/interveniente, a Caixa Econômica Federal-CEF, agência de Apodi-RN, acima qualificada, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com Caráter de Escritura Pública, datado de 05-10-2015, contrato nº 8.4444.1054355-2, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), com as formas de pagamento, condições, multas e demais obrigações descritas no presente contrato, do qual uma via fica arquivada em Cartório fazendo parte integrante deste. Dou fé. Caraubas-RN, 05-10-2015. a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. g) R-6-4.849= Nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF/GIREC – Manutenção e Recuperação de Ativos – NA, através do Ofício nº 31703/2017 – SIALF – GIGAD/FO, datado de 17-01-2018, subscrito pela Gerente Geral Sra. Thallyta Lidianne Medeiros de Freitas, brasileira, solteira, economiário, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.904.864-17, e portadora da Cédula de Identidade nº 2.160.983 – SSP/RN, residente e domiciliada na cidade de Mossoró-RN, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1054355-2, firmado em 05-10-2015, devidamente registrado neste CRI, sob o nº R-5, na matrícula nº 4.849, do livro 2-22 as fls. 290, em data de 05-10-2015. Dou fé. Caraubas-RN, 18-01-2018. a) Manoel Gilmar Gurgel, Oficial do Registro de Imóveis. Era o que se continha em ditas folhas do mencionado livro para que fielmente copiado. **CERTIFICO FINALMENTE** que, o referido imóvel acha-



se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, ou mesmo citação em ação reipersecutória, e outros que possa afetar a posse e domínio do referido imóvel. Dou fé.

03
[Handwritten signature]

Caraúbas-RN, 18 de janeiro de 2018.

Manoel Gilmar Gurgel

Manoel Gilmar Gurgel
Oficial do Registro de Imóveis
Maria Aparecida Gama Gurgel
Substituta
Francisco Juarez de Oliveira e
Alcione Gama da Silva
Escreventes Autorizados

